

## Procedimentos para Transferência de Razão Social de Algodoeira no Sistema Abrapa de Identificação (SAI).

**1º** - O primeiro passo é solicitar a transferência e alteração do cadastro junto à GS1 Brasil para que se mantenha o código GTIN-13 padrão da Algodoeira (Código GS1) já cadastrada, a fim de manter a mesma sequência da numeração de Etiquetas.

### **Contatos GS1 Brasil:**

**Site:** [www.gs1br.org](http://www.gs1br.org)

**Fone:** (11) 3068-6229

**3º** - A GS1 Brasil enviará para o e-mail da pessoa responsável pelo cadastro, uma carta de novo associado, com o número de 9 dígitos que será o usado pela Abrapa para fazer as etiquetas.

**4º** - Após receber a carta da GS1, a usina deverá encaminhar por e-mail (Digitalizado) e para o endereço da Abrapa os seguintes documentos:

1. Cópia do Contrato Social.
2. Cópia autenticada do contrato de arrendamento.
3. Cópia da Inscrição Estadual e CNPJ da Usina/Algodoeira.
4. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s).
5. Cópia da Carta de Liberação do prefixo GS1.
6. Solicitação de filiação Pessoa Física ou Jurídica, preenchida.
7. Ficha de cadastro da Usina preenchida.
8. Ficha de cadastro para cada prensa preenchida.
9. Comprovante de endereço para correspondência.
10. Nome, CPF, e-mail e telefones do responsável da Algodoeira para cadastro de usuário no sistema SAI (Irá realizar acesso) para solicitar as etiquetas e manter o sistema atualizado.
- 11. Termo de compromisso do SAI** (A beneficiadora deverá enviar somente as duas primeiras páginas, assinadas pelo proprietário ou representante legal, com firma reconhecida **em 2 (duas) vias**).
12. Outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com cada caso.

### **ENDEREÇO DA ABRAPA PARA CORRESPONDÊNCIA**

Associação Brasileira dos Produtores de Algodão  
Setor de Indústrias Bernardo Sayão (SIBS)  
Quadra 1, Conjunto B, Lote 2, Edifício Abrapa, 1º andar  
CEP 71736-102 – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF

### **LOGO MARCA**

Caso a Algodoeira tenha logo marca, providenciar a mesma nas seguintes configurações:

1. O tamanho do arquivo deve ter no máximo 20k
2. Nas cores preto e branco (**função fundo branco, sem transparência**).
3. Dimensões: 9cm de largura x 4,5 de altura - FORMATO: .GIF.